



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 943/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 25 de setembro de 2017.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, expressa na sessão do dia 21.09.2017, encaminha a Vossa Senhoria a Indicação de nº 015/2017 de autoria do nobre vereador para vosso conhecimento e providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Avila
Presidente

AO
ILMº. SR.
JOEL QUEIROZ
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 015/2017

Em 21 de setembro de 2017

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilm.º Sr. **JOEL CORREIA DD, SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL**, com cópia ao Exmº, Sr. **ILDERLEI CORDEIRO, MD. PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL**, para que veja as possibilidades de fazer manutenção do Bueiro do Bairro Manoel Terças, na Rua Germano Frank.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Germano Frank (bairro Manoel Terças), reclamam que existe um bueiro que esta causando transtornos para os mora do referido bairro. Alegam também que o bueiro esta causando mau cheiro e escoamento da água para os terrenos.

Justifica-se também que, no referido local existe uma casa com sua estrutura danificada por conta do bueiro. A proprietária alega que teme qualquer momento a sua residência desabar, sabemos que a referida água do esgoto e contaminada e os moradores correm sérios riscos de contaminação.

Sala das sessões, Vereador Luís Maciel da Costa, 21 de setembro de 2017.


LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS
Vereador/PSL





